



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.077

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70/2012.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 23 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que este Concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Minas, em 17 de janeiro de 2013;

o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 5.670/2012-51,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD nº 70**, de 05.10.2012, publicado no DOU de 08.10.2012, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, **área Engenharia Mecânica/Projetos de Máquinas/Elementos de Máquinas/Máquinas de Usinagem e Conformação**, em que foi aprovado o candidato **Diogo Antônio de Sousa**.

**Art. 2º** O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 23 de janeiro de 2013.

**Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior**  
Presidente em exercício

**PUBLICADO EM** Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

**01 FEV 2013 - 007**